

INDICAÇÃO Nº 273/2025

Considerando a demanda apresentada pelos moradores e comerciantes da Rua Antônio Roatti, situada na Sede do Município, especialmente no que se refere às condições de mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de melhorias que garantam maior segurança aos pedestres, em especial às pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que, sobre este tema já foi apresentada a Indicação nº 064/2024, de nossa autoria, sem que, até a presente data, providências tenham sido adotadas;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes e demais órgãos responsáveis, que **sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Antônio Roatti, em frente aos estabelecimentos Prositio e Restaurante Antônio's.**

Sala Augusto Ruschi, em 4 de dezembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

